



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 116/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Ili Silva Costa Junior, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá no dia 20 de Fevereiro de 2020, para levar equipe do CRAS ao Escritório Regional e para o curso “Programa Família Paranaense”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019